MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 08/17

========== Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida no 1.º ponto do período antes da ordem do dia, da reunião ordinária, realizada no dia 31 de março, último, exarado a folhas 89, deste livro de atas, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ausente por motivos de saúde. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. REVISOR OFICIAL DE CONTAS –** O Senhor Presidente começou por cumprimentar o revisor oficial de contas presente no Salão Nobre, realçando o seu profissionalismo e a completa autonomia na realização do seu trabalho. Afirmou que a sua presença, que agradece, tem a ver com o cumprimento da lei no sentido de prestar os esclarecimentos ao órgão executivo relativamente ao desenvolvimento do trabalho inerente à prestação de contas. ----------

----- Nesta conformidade, o revisor oficial de contas cumprimentou o Senhor Presidente e todos os Vereadores, e deu conhecimento dos procedimentos em que assenta o trabalho desenvolvido ao longo do ano, nas diversas áreas, até à elaboração do relatório final e respetivo parecer, que deve ser apresentado a seguir ao órgão executivo ter apreciado a prestação de contas. Por fim, prestou os esclarecimentos às questões que lhe foram colocadas. ==========

----- **2. VOTO DE PESAR -** Na sequência de proposta verbal apresentada pelo Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o Município de Moimenta da Beira apresenta ao Município de Lamego um voto de pesar pela tragédia que se abateu sobre Avões, na sequência de diversas explosões numa fábrica de pirotecnia que abalaram aquela

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade e onde perderam a vida várias pessoas. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

087 – 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 31 de março, último, presente novamente à reunião o projeto de revisão do regulamento acima identificado, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente deu conhecimento que os Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO fizeram chegar uma proposta integral de revisão do regulamento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, quando o que se estava à espera era que apresentassem contributos para melhorar a proposta que tinha sido apresentada. Nesse sentido, tendo em conta que havia em cima da mesa duas propostas, propôs que fosse feita a análise do articulado da proposta de revisão agora

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentada pelos referidos vereadores, no sentido de incorporar na versão da proposta inicial os contributos que fossem considerados pertinentes, estratégia que mereceu a concordância por parte dos membros do órgão executivo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto final de revisão de regulamento, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ==========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

088 – 210/207/000 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA – Protocolo de Colaboração – Atribuição da verba destinada ao funcionamento e apoio do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo, no ano letivo 2016/2017 ==========

========== Presente à reunião um protocolo de colaboração para o apoio ao funcionamento das escolas públicas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância do Concelho de Moimenta da Beira, acompanhado de um mapa de distribuição de um subsídio global no valor de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. -------

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo e autorizar o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ----------

----- No âmbito desta aprovação, mais foi deliberado, e também por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

089 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Despesas correntes - Pedido de subsídio para o ano de 2017 ==========

========== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 25/2016, datado de 14 de dezembro de 2016, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), faseado em duodécimos de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado às despesas com os motoristas e funcionários, seguros e manutenção de viaturas, despesas de secretaria e demais despesas correntes. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio global no montante de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), para o ano de 2017, faseado em duodécimos de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

090 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Equipa de Intervenção Permanente – Subsídio para o ano de 2017 ==========

========== Presente à reunião o apoio referente à Equipa de Intervenção Permanente, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), no âmbito do protocolo celebrado para o efeito. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio global no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para o ano de 2017, para os fins supra referenciados. ==========

091 – 210/207/000 – IFEC - FUNDAÇÃO RODRIGUES SILVEIRA – Apoio à formação dos alunos da Academia de Música Quinta do Ribeiro ==========

========== Oriunda do Senhor Vice-Presidente, presente à reunião uma informação, datada de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de ser atribuído um apoio à formação dos alunos da Academia de Música Quinta do Ribeiro, no contexto do ano letivo em curso, no âmbito do protocolo de gestão conjunta celebrado com o IFEC - FUNDAÇÃO RODRIGUES SILVEIRA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, protocolar com a referida instituição a atribuição de um apoio até ao montante de € 10.000,00 (dez mil euros),

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para os fins propostos. ==========

092- 230/262/000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2016 ===

========== Com vista a proceder a uma análise dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, presente à reunião a Prestação de Contas, referente ao ano de 2016, organizada de acordo com a Resolução nº. 4/2001, de 18 de agosto, do Tribunal de Contas, que vem acompanhada do relatório anual de monitorização e acompanhamento do PAEL. ----------

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas arrecadadas foi de € 11.508.453,12 (onze milhões quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 83,41 %, do valor previsto no Orçamento, e o montante das despesas realizadas foi de 11.005.042,26 € (onze milhões e cinco mil, quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 79,76%, do valor previsto no Orçamento, sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas, do ano de 2015, no valor de € 372.154,34 (trezentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, do agregado da receita verifica-se um saldo de € 670.192,83 (seiscentos e setenta mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos). ----------

----- Na recompilação dos respetivos saldos, verificou-se que, relativamente ao

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas do ano de 2017: -

----- 1. Da conta da execução orçamental, transita o valor de € 503.410,86 (quinhentos e três mil, quatrocentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos). ----------

----- 2. Relativamente às Operações de Tesouraria, transita o valor de € 100.233,26 (cem mil, duzentos e trinta e três euros e vinte e seis cêntimos). ----------

----- No Relatório de Gestão, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, é proposto que, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3., do POCAL, o resultado líquido do exercício, no montante de € 1.711.982,09 (um milhão setecentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois euros e nove cêntimos), seja transferido para a classe 5, da seguinte forma: ----------

----- a) Reservas legais (conta 571) - € 85.599,10; ----------

----- b) Resultados transitados (conta 59) – € 1.626.382,99. ----------

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, e tendo em conta as explicações constantes do Relatório de Gestão, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base nas declarações de voto a seguir transcritas, APROVAR a prestação de contas respeitante ao ano de 2016, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, devendo os respetivos documentos serem remetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, acompanhados do relatório de monitorização e acompanhamento do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PAEL. ----------

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta constante do relatório de gestão, apresentada pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1., do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, no sentido do resultado líquido do exercício, no montante de € 1.711.982,09 (um milhão setecentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois euros e nove cêntimos), de acordo com o definido no ponto 2.7.3., do POCAL, ser transferido nos termos propostos. ----------

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP ==========

----- "***O que dissemos a propósito do orçamento de 2016*** ----------

----- *Aquando da análise do orçamento e Opções do Plano referente ao ano de 2016, na declaração de voto que justificou o voto contra da Coligação PSD/CDS, com mais de um ano de distância ao momento da prestação de contas que agora apreciamos, dissemos:* ----------

----- *"Bem sabemos que, nesta fase, a tendência tem sido a de diminuir o valor global do Orçamento. A Lei da previsão e controlo da receita a isso obriga, No ano de 2016 esse valor representa M€ 13,425. Destes, em nosso entendimento, serão cobrados, proveniente, fundamentalmente, da receita corrente, M€ 10.500, pois a receita de capital será, uma vez mais, uma miragem. Acrescerá, apenas, a fatia que o valor dos Fundos Comunitários proporcionar, nessa ordem de grandeza.* ----------

----- *O problema reside, no entanto, no facto do lado da despesa já estar comprometida uma despesa obrigatória de M€ 9.984.* ----------

----- *Resta, portanto, uma ínfima ou mesmo nula (5%) margem de manobra ao nível da gestão*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeira, designadamente para fazer face às despesas municipais que não se encontram, à partida, já "vinculadas". Estes são os factos e a frieza dos números não engana. ----------

----- Eis, porque votamos contra o orçamento e Opções do Plano para o ano de 2016, aguardando pelos próximos desenvolvimentos, no tempo, quando houver um novo relatório do IGF que inclua a análise aos anos que se seguiram, pronunciando-se sobre eles de forma isenta.".----------

----- O quadro legal e as condicionantes orçamentais *----------*

----- O cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais, por imperativo legal. Por outro lado, surgiu, a partir de 2012 a Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, que representa um importante instrumento de controlo de execução orçamental – cálculo dos fundos disponíveis - mecanismo cautelar que concorre para o reforço do rigor na gestão municipal. -----

----- Só depois de registados os compromissos assumidos se poderá avançar para novas despesas, desde que as mesmas tenham cobertura nos fundos disponíveis. ----------

----- O PAEL, em 2012, veio introduzir na gestão diária do Município de Moimenta da Beira, mais um instrumento de controlo orçamental. ----------

----- Mensagem do Presidente *----------*

----- A apresentação dos documentos de prestação de Contas de 2016, do Município de Moimenta da Beira, inicia com uma mensagem do Presidente da Câmara, que fez questão de sublinhar dois indicadores, relevando o facto da redução do passivo em 1,162.000,00 euros da poupança corrente ser de 2.791.00,00 euros. ----------

----- Nada de mais falacioso. Dito assim, desta maneira noticiosa e jornalística, até parece, aos olhos daqueles que estiverem mais desatentos, que tudo o que se extrai da análise dos números da estrutura da receita e da despesa relativa ao ano de 2016, coloca o Município de Moimenta da Beira numa posição favorável, financeiramente, equilibrada e na senda do progresso e do desenvolvimento, dada a qualidade dos investimentos realizados. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Ora, não é essa a situação que se vive e respira na gestão financeira do Município de Moimenta da Beira. As Freguesias sabem-no bem. A desertificação o isolamento e o envelhecimento da população são, disso, a prova cabal. ----------

----- Volvidos que estão 7 anos de governação socialista, o passivo municipal conhecido, situa-se acima da fasquia dos 8.000.0000,00 euros. Se a dívida no ano de 2016 reduziu 1.162.000,00 euros, então no final do ano de 2015 ultrapassava os 9.000.000,00 euros. Mas não foi esse o número que constava da prestação de contas. ----------

----- Já no que concerne à célebre poupança-corrente, não faz qualquer sentido a utilização indevida e injustificável de um indicador dessa natureza, face ao conteúdo e estrutura das regras previsionais orçamentais, atualmente em vigor na receita corrente, contrariamente ao que acontecia com a prestação de contas em décadas anteriores. E a prova evidente disso é que a principal receita corrente que é o Fundo de Equilíbrio Financeira (FEF), representando, nesta data, 5.263.000,00 euros, ou seja, 91% do FEF total. Isto significa que o FEF de natureza económica de capital representa, apenas, 526.000,00 euros, ou seja, 9%. Com as anteriores leis das finanças locais, representavam o FEF correntes 60% e o FEF de capital 40%. ----------

----- Do mesmo modo em que os impostos diretos, os impostos indiretos, as taxas multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade venda de bens e prestação de serviços e outras receitas correntes, juntamente com as transferências correntes ascendem a 9.903.000,00 euros, as quais pesam 88,93% da receita total que é de 11.136.000,00 euros. Tal significa que as receitas de capital, no valor de 1.232.000,00, pesam, apenas, 11,07%. ----------

----- Ou seja, porque falar de poupança corrente numa prestação de contas que é quase exclusivamente fundada em receita corrente? Isto porque a receita de capital é, praticamente, irrisória.

Acresce que relativamente a Outras Receitas Correntes na rubrica Diversos está contemplada com 1.229.000,00 euros. ----------

----- Lamentamos, no entanto, que nos documentos, contrariamente ao ocorrido em todas as outras

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcelas da receita, não haja qualquer explicação que nos elucide sobre o desempenho desta rubrica de execução orçamental. Até porque se trata da segunda receita de maior peso na prestação de contas de 2016, logo a seguir ao FEF corrente. ----------

----- O que concluímos, isso sim, é que deve tratar-se de uma receita extraordinária com efeitos quase exclusivos ao ano de 2016. Sabemos, também, que teve um forte contributo na receita total, pesa 11%. Esta omissão é para além de lamentável, perfeitamente injustificável e incompreensível. ----------

----- Em conclusão, fará algum sentido falar de poupança corrente, entenda-se recurso a receita corrente para pagar despesa de capital, numa prestação de contas em que num total de receita de 11.136.298,78 euros, a parcela de natureza corrente representa 9.903.076,33 euros (90%)? A resposta encontra-se na ausência de receita de capital e não em poupança corrente, dado que o total da receita é quase exclusivamente de natureza de receita corrente. ----------

----- Insistimos, o desempenho e cobrança da receita de capital foi um retumbante fracasso. A receita de capital proveniente de fundos comunitários foi de 431.000,00 euros, cujo valor correspondeu a comparticipação de projetos e obras, nalguns casos associadas a projetos já concretizados em anos anteriores, mas ainda recebidas no ano de 2016. Mesmo assim, aquilo que verificamos é que não há memória, e os dados comparativos que constam dos documentos reportam-se até 2005, de uma arrecadação tão baixa de receita de capital, apenas 1.232.000,00 euros, sendo 526.000,00 euros de FEF de capital e 431.000,00 euros, de Fundos Comunitários. Em 2005 a receita de capital foi de 3.458.000,00 euros, em 2010 foi de 3.244.000,00 euros e em 2015 foi de 3.630.000,00 euros. Esta é a verdade dos factos, esta é a realidade do ano de 2016. ----------

----- É caso para perguntar, então qual o investimento (despesa de capital) em infraestruturas? Qual o investimento reprodutivo? Em 2016 foi invisível, quase mesmo insignificante. ----------

----- Porém, nessa mesma mensagem, o Presidente da Câmara teve o cuidado de felicitar e louvar a iniciativa privada, o investimento privado. E muito bem. Sim, são eles que no Município de Moimenta da Beira acionam a alavanca do investimento. E cito: "A nota final principal é para agradecer e registar o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

envolvimento de todas as organizações Moimentenses, públicas e privadas, das mais diversas naturezas e com distintos fins, mas que foram capazes de trilhar em conjunto um caminho comum, condição sem a qual o esforço de qualquer uma delas, por mais importante que fosse, seria certamente inglório. É esta liberdade, autonomia e responsabilidade ***a nossa maior garantia de sucesso****.". ----------*

----- O comentário que se nos oferece tecer é, simplesmente, "o seu a seu dono", como diz o povo. ----

----- ***Indicadores da atividade desenvolvida*** ----------

----- Ainda na análise aos documentos de prestação de contas de 2016, destacamos a enfase dada a alguns indicadores de atividades desenvolvidas e organizadas pelo Município de Moimenta da Beira, designadamente: Expo demo, implementação de novas tecnologias, apoios sociais, feira de turismo (BTL), a implementação de uma disciplina orçamental, a cultura, o desporto, os eventos, conferências, espetáculos, e os escritores. ----------

----- Sem dúvida importante esta aposta nestas áreas sensíveis de atribuições das autarquias locais e, concretamente, no nosso Município. ----------

----- Mas o investimento reprodutivo (infraestruturas), aquilo que, efetivamente, marcou os últimos 40 anos de Poder Local Democrático? E as Freguesias? O desenvolvimento económico e social fica, exclusivamente, a cargo do Associativismo, do Corporativismo, dos particulares, da iniciativa privada? Não nos conformamos com esta ideia e não foi isso que caracterizou o desenvolvimento e progresso auspicioso de <u>todo</u> o Município. ----------

----- ***Execução Orçamental - Fluxos de Caixa – 2016*** ----------

----- Receitas orçamentais - 11.136.000,00 euros - Correntes 9.903.000,00 euros - Capital 1.232.000,00 euros; ----------

----- Despesas Orçamentais - 11.005.000,00 euros - Correntes 7.111.000,00 euros - Capital 3.893.000,00 euros (inclui 1.597.00,00 euros de amortização de empréstimos); ----------

------ A receita apresentou uma taxa de execução total de 83,4% - Não foi cumprido, por 1,6%, o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

objetivo de uma taxa de execução mínima de 85%. ----------

----- Significativa a parcela da receita corrente. Porém, muito mau o desempenho da parcela da receita de capital - 1.232.000,00 euros, (32,7%). A previsão dos 3.770.000,00 euros, falhou. ----------

----- Do lado da Despesa verificamos que a parcela corrente assumiu um peso de 64,6%, enquanto a parcela de capital se ficou por 35,4%. Fraco, limitou-se a pequenas despesas de reparações, conservações e beneficiações diversas. Nenhum investimento de capital com lugar de destaque. --------

----- Nas despesas correntes os gastos com pessoal e aquisição de bens e serviços, representam 54% da totalidade da despesa. Por outro lado, o serviço de dívida de médio e longo prazo pesou 16,2%. Daí que as despesas com os encargos obrigatórios (pessoal + aquisição de serviços) ascendem a 70,2% do valor global da despesa. Acrescem as habituais transferências correntes (subsídios) que pesam, 8,2% na despesa total. Não consideramos para este raciocínio as despesas com as transferências de capital, onde cabem os protocolos que deveriam de uma forma significativa ser celebrados com as Freguesias. Em 2016, apenas 28.000,00 euros para as Freguesias nesta parcela. ----------

----- Em conclusão, tal como sempre referimos nas declarações de voto que proferimos, e a que acima fizemos alusão, restam 22% do valor global da despesa para gerir. Pouco. E como se liquida a outra dívida a terceiros e fornecedores para conseguir um prazo médio de pagamentos que não ultrapasse o prazo médio estabelecido por lei? (Acontece que, segundo os dados mais recentes publicados no portal da DGAL, com referência a 31/12/2016, o Município de Moimenta da Beira ocupa a 18ª. pior posição no Ranking dos Municípios a nível nacional, com um prazo médio de pagamentos de 300 dias.) ----------

----- Por outro lado as Freguesias precisam de muito maior capacidade financeira para investimento na economia local. ----------

----- O Valor total da receita prevista era de 13.425.000,00 euros e o valor da receita liquidada foi de 11,005.000,00 euros a que acresce o saldo do ano anterior de 372.000,00 (83,41%.) No ano anterior o grau de execução foi de 94,52%. Ou seja, uma variação negativa de 1.727.000,00 euros. ----------

----- É este o retrato financeiro do Município de Moimenta da Beira, ao fim de 7 anos de governação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

socialista. ----------

----- Como sempre alertamos, o investimento não é realizado, a não ser que haja fundos comunitários a 100% de financiamento. Por outro lado o elevado passivo municipal mantem-se e ultrapassa, ao fim de 7 anos, a fasquia dos 8.000.000,00 euros. ----------

----- Execução Orçamental da Receita ----------

----- A receita corrente pesa 86%, as receitas de capital 11% e o saldo da gerência anterior 3%. Estes dados esclarecem tudo o que esta prestação de contas reflete. ----------

----- Impostos diretos 1.505.000,00 euros, impostos indiretos 50.000,00 euros, Taxas 58.000,00 euros, Rendimentos de propriedade 711.000,00 euros, Transferências Correntes 5.559.000 euros, Venda de bens e Serviços 789.000,00 euros e Outras receitas correntes - Diversas 1.229.000,00 euros. ----------

----- Extraordinariamente, Outas Receitas Correntes - Diversas, é a rubrica orçamental de execução, à exceção do FEF, com maior receita no ano de 2016. ----------

----- Como atrás fizemos referência a receita de Capital - receita para fazer face à despesa de Investimento, contabilizou 1,232.000,00 euros. ----------

----- Venda de Bens de Investimento 25.000,00 euros, Transferências de Capital 957.000,00 euros e Passivos financeiros 250.000,00 euros. ----------

----- As Transferências de Capital em 2015 totalizaram 3.623.000,00 euros. Ou seja, menos 2.666.000,00 euros (73,6%). ----------

----- O FEF Capital com um desempenho de 526.000,00 euros e as comparticipações de projetos de obras, através de Fundos Comunitários com 431.000,00 euros, representam o total da receita com as Transferências de Capital. Este último valor, como dissemos, está associado a projetos concretizados e já em funcionamento há alguns anos – Ex: 1º. Relvado e Centro Escolar de Moimenta da Beira. ---------

----- Cito uma passagem que retirei dos documentos de prestação de contas do ano de 2016: "No cômputo geral, poderemos afirmar que o decréscimo verificado em termos de receita de capital

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arrecadada pela autarquia, foram inferiores quando comparados com o ano de 2015, devido à redução na obtenção de fundos comunitários em cerca de 2.673m€". Ou seja, não há fundos comunitários não há Investimentos estruturantes. ----------

----- A taxa de execução da receita prevista no orçamento foi inferior a 85% - Foi de 83,4%, sendo 102% proveniente de receita corrente e 32,7% proveniente de receita de capital. Este desempenho levou a que fosse acionada a campainha do "Alerta precoce", previso na Lei, dado que é obrigatória uma execução anual de 85%, não conseguida. ----------

----- Execução Orçamental da Despesa *----------*

----- Total da despesa 11.005.000,00 euros, sendo 7.111.000,00 euros de despesa corrente e 3.893.000.00 euros de despesa de capital. O total da execução da despesa foi de 79,76%. ----------

----- Em 2015 o total da despesa foi de 12.863.000,00 euros, sendo 6.610.000,00 euros de despesa corrente e 6.235.000,00 euros de despesa de capital. O peso da execução da despesa foi de 91,87%.

----- As despesas de capital foram inferiores em 2.359.000,00 euros, ou seja, menos 38%. Esta redução deveu-se à não existência de receita de capital que lhe pudesse servir de contrapartida, como dissemos. ----------

----- Despesa Corrente *----------*

----- A Despesa Corrente com 7.111.000,00 euros, desdobra-se em Pessoal com 2.778.000,00, Aquisição de Bens e Serviços com 3.228.000,00 euros, Juros com 83.000,00 euros e Transferências Correntes com 905.000,00 euros. ----------

----- Despesa de Capital *----------*

----- A despesa de capital no valor de 3.893.000,00 euros, desdobra-se em Aquisição de bens de capital com 1.948.000,00 euros, Transferências de capital 276.000,00 e Passivos financeiros com 1.597.000,00 euros. ----------

----- Verificamos, assim, o que se reitera, que o decréscimo na execução do ano de 2016 face ao ano de 2015, foi inferior em 38%, no valor de 2.359.000,00 euros. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A Aquisição de Bens de Capital em 2016 foi de 1.948.000,00. Em 2015 foi de 5.255m€. Desvio negativo de 3.306.000,00 (63%). ----------

----- As transferências de Capital no valor 276.000,00 euros, integram 28.000,00 euros para as Freguesias. Descem em relação ao ano de 2015 (74%) em que houve uma prestação de 107.000,00 euros. Valor já por si irrisório. Discordamos em absoluto com esta situação incompreensível. Que será da vida das nossas Freguesias no futuro? Fica a pergunta. ----------

----- Freguesias ----------

----- Durante o ano de 2016 foram transferidos para as Freguesias do orçamento Municipal 312.273,00 euros. Destes a parcela de 283.928,19 euros, refere-se a Transferências Correntes e a parcela de 28.345,19 euros a Transferências de Capital. ----------

----- De salientar, no entanto, que o valor da verba que aparece registada como despesa corrente paga às Freguesias, na rubrica 04.05.01.02, totaliza 308.642,79 euros, quando no mapa das Freguesias aparece refletido o valor de 283.928,19. Uma diferença de 24.714,60 euros. ----------

----- Em termos comparativos com a prestação de contas dos anos anteriores verificamos que em 2009, esta parcela foi de 520.000,00 euros, em 2014 foi de 427.00,00 euros e em 2015 foi de 330.000,00 euros. Inferior, portanto, a qualquer dos anos referidos. ----------

----- Passivos Financeiros ----------

----- Os valores pagos nesta rubrica, num total de 1.347.000,00 euros, representam 41% do total das despesas de capital e 14,52% do valor global da despesa em 2016, tendo aumentado significativamente em 142%, em relação ao ano anterior 688.000,00 euros. ----------

----- A divida de empréstimos de médio e longo prazo em 31/12/2016 é de 3.094.000,00 euros. ------

----- Passivo Municipal ----------

----- O valor do Passivo Municipal, no final do ano de 2016, totaliza 8.016.000,00 euros. O passivo de curto prazo ascende a 2.983.000 e o passivo de médio e longo prazo a fornecedores e credores ascende a 5.033.000,00 euros. Nestas, destacamos a elevada dívida para com as Águas do Norte, S.A., no valor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 3.210,410,60 euros. ----------

*----- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** ----------*

----- O montante executado do PPI totaliza 2.019.000,00 euros. Funções Gerais 282.000,00, funções Sociais 654.000,00 euros e funções económicas 1.012.000,00 euros. ----------

----- As funções económicas incluem, transportes e comunicações 739.000,00 euros, comércio e turismo com 116.000,00 euros e mercados e feiras com 105.000,00 euros. ----------

----- Transportes e comunicações 739.000,00 euros, referem-se a reparação, conservação e pavimentação de caminhos municipais. ----------

----- Da análise ao PPI, no que concerne à ausência de investimento estruturante, se infere que a prestação de contas do ano de 2016 se direcionou para uma Gestão Corrente, que se limitou a assumir os encargos de funcionamento e o pagamento de alguns encargos já assumidos, bem como o pagamento do serviço de dívida. O Investimento de capital – reprodutivo – é praticamente insignificante. Restaram as Transferências correntes e de capital, mas manifestamente insuficiente para a atividade das Freguesias, sempre a ficarem e cada vez mais, desertificadas e isoladas e com uma população envelhecida. ----------

*----- **Porque votamos contra** ----------*

----- Porque o Investimento não é visível, ou é praticamente inexistente. ----------

----- Porque a divida mantém-se acima dos 8 Milhões de euros. ----------

----- O que nos deve preocupar, em todo o caso, são os valores aqui plasmados que retratam as dificuldades de natureza financeira, efetiva e real, com que o Município de Moimenta da Beira continua a debater-se. Em termos da estrutura operacional (e dos resultados obtidos) tanto no que se refere às receitas como no que diz respeito às despesas, a maioria deste executivo, uma vez mais e volvidos dois mandatos, não se mostrou assertiva, ficando aquém do necessário para o seu equilíbrio sustentado. Particularmente no que se refere à redução da despesa ela tem de ir muito mais longe, porque se não

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

for assim estamos convencidos que o Município de Moimenta da Beira não vai ter sustentabilidade financeira que permita a sua sobrevivência já no curto prazo, face à divida existente e às excessivas exigências que o PAEL nos tem colocado. ----------

----- Por isso, mantendo a mesma coerência com que sempre analisamos a situação, e que ao longo destes anos sempre fomos alertando, damos enfase à encruzilhada em que os gestores do Município de Moimenta da Beira continuam enleados. ----------

----- Com efeito, a ausência de investimento por todo o Município continua a ser um lugar-comum e os encargos de uma pesada dívida subsistem. Estes são os factos, esta continua a ser a realidade. A estratégia dos atuais gestores continua a falhar volvidos que são 7 anos e uma execução financeira global que já ronda os 80 milhões de euros, na gestão do partido socialista e do atual presidente da câmara. ----------

----- A governação socialista tem-se limitado a fazer apenas uma ***gestão corrente*** *e "animar" da forma possível a economia local. Bem sabemos o que o associativismo o corporativismo e a iniciativa privada local têm feito por este Município de Moimenta da Beira. Para todos eles vai, naturalmente, o nosso agradecimento e reconhecimento pelas dinâmicas locais imprimidas. A Câmara Municipal tem aqui desempenhado um papel importante, aglutinador de vontades e de criação de condições vocacionadas para o desenvolvimento e para o progresso e qualidade de vida dos munícipes. Porém, só por si, esta estratégia não é sustentável a médio prazo. É que sem investimento estruturante não há crescimento nem desenvolvimento económico e, consequentemente, continuaremos a assistir à desertificação, ao desemprego e ao envelhecimento da população, no Município de Moimenta da Beira.*

----- Com estes ou com outros números a nossa análise continua a ser a mesma, porque os problemas estruturais do funcionamento das finanças municipais são por demais evidentes e conhecidos e os sinais de recuperação, sem investimento em todas as Freguesias, são muito tênues, não obstante se reconheça algum esforço nesse sentido. Faltam medidas estruturantes e de mudança do paradigma em que assenta a já conhecida estratégia da governação socialista deste Município. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O que acabamos de dizer fica confirmado com o conhecimento recente de que no final do ano de 2016 o prazo médio de pagamento de faturas do Município de Moimenta da Beira se situa em 300 dias. É já do domínio público o lugar que ocupamos no "ranking" dos piores Municípios a nível Nacional. ------

----- Por tudo isto, o nosso voto contra é de natureza política, ou seja, fundamentalmente, porque estes documentos traduzem uma prática e uma gestão com a qual nós sempre nos manifestamos em desacordo, como é consabido. ----------

----- O que mais nos preocupa é a resignação com que o presidente da câmara defende este caminho, convencido que esta é a solução milagrosa. Pois está equivocado. O resultado é que, como sempre dissemos, a estratégia seguida neste dois últimos mandatos não resolveu nem o problema da dívida com que iniciou, nem foram anos de investimento estruturante, limitando-se a levar por diante aquilo que os fundos estruturais financiaram a 100%, já na vigência dos dois mandatos da sua presidência, relativamente a projetos que o antecediam. ----------

----- Daí, que estejamos, uma vez mais, perante um documento cujo conteúdo é repetitivo e redondo, sendo mais do mesmo a que o Presidente nos foi habituando. ----------

----- Finalmente, e porque se trata da última prestação de contas ainda neste mandato, ouviremos, seguramente, o senhor presidente da câmara afirmar que, agora sim - se o eleitorado lhe conceder mais um próximo mandato - agora é que irá fazer o novo e criativo investimento estruturante para o Município de Moimenta da Beira, porque as condições vão ser bastante mais favoráveis e, por outro lado, agora sim, é que vai ser eliminado o passivo municipal que ultrapassa a fasquia dos 8 Milhões de euros. Ou seja, a integração do fator temporal no centro da resolução das dificuldades que mais preocupam o Município de Moimenta da Beira. ----------

----- Eis, pois, os fundamentos do nosso voto contra." **==========**

02.02.04. TESOURARIA

093 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de €131.461,02 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 33.387,94

b) Dotações não Orçamentais ……. € 98.073,08

TOTAL: **…….€ 131.461,02**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"ESTUDOS E PROJETOS"

094 - 310/399/000 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – CANDIDATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE - *"MODELAÇÃO DO FUTURO PARQUE DE LAZER DA NETA*" – Aprovação ==========

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 34.706,20 (trinta e quatro mil euros, setecentos e seis euros, e vinte cêntimos). ----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente: ----------

----- "*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos*". ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.294,34 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 34.706,20 (trinta e quatro mil euros, setecentos e seis euros, e vinte cêntimos). ---------- ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 14H00. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,